


|   |  |   |        |
|---|--|---|--------|
|    | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL<br/>PADRÃO</b><br><b>POP – Hvet de Pequenos<br/>Animais da UnB</b> | Pop.<br>No:   |        |
|   |  | Vers. 1   | Pag. 4 |
|   | <b>FUNCIONAMENTO DA INTERNAÇÃO<br/>HOSPITALAR HVet Pequenos Animais UnB</b>                    | Próxima<br>Revisão: 2025  |        |
| <b>Objetivo:</b> Normatizar o uso da Internação   |  |   |        |
| <b>Setor:</b> Clínica Médica de Pequenos Animais  |  | <b>Agentes:</b> Veterinários,<br>Docentes, Residentes e<br>Alunos |        |
| <b>ETAPAS DO PROCEDIMENTO</b>   |  |   |        |
| <b>I. Veterinários, Docentes, Residentes e Alunos, nas dependências do HVet UnB:</b>  |  |   |        |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As internações são os locais de permanência dos <u>doentes</u> a quem os cuidados de saúde não podem ser administrados em regime de ambulatório ou domiciliar.</li> <li>2. Não se deve internar um paciente nos seguintes casos: <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Retornos;</li> <li>2.2. Coleta de exames;</li> <li>2.3. Realização de exames de imagem;</li> <li>2.4. Colocação de sonda nasoesofágica;</li> <li>2.5. Reavaliação do paciente (a menos que o veterinário responsável identifique a necessidade de cuidados e monitorização hospitalar);</li> <li>2.6. Conveniência do tutor.</li> </ol> </li> <li>3. Não utilizar a sala de internação para animais com suspeita/confirmação de cinomose.</li> <li>4. O paciente deve dar entrada, no máximo, até às 8:00, quando for previamente agendado.</li> <li>5. O paciente deve ser registrado como INTERNAÇÃO junto à recepção, todos os dias que permanecer internado.</li> <li>6. Os tutores devem assinar o “<b>Termo de Internação</b>” no ato de internação do paciente.</li> <li>7. Etapas do procedimento conforme a competência das áreas: <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1. Veterinário Responsável: <ol style="list-style-type: none"> <li>7.1.1. Receber o paciente;</li> <li>7.1.2. Verificar se o paciente está registrado como internação, caso contrário deverá registrar a internação via DoctorVet;</li> <li>7.1.3. Realizar anamnese completa e detalhada - incluindo horários e especificação de medicações, urina, fezes, vômito, alimentação, progresso do paciente e etc;</li> <li>7.1.4. Preencher e colher assinatura do tutor no termo AUTORIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO E ATENDIMENTO DE CONSULTA;</li> <li>7.1.5. Pesar o paciente;</li> <li>7.1.6. Realizar exame clínico completo e preencher com tais dados a ficha clínica;</li> <li>7.1.7. Animais agressivos devem ser identificados com placa (escrito</li> </ol> </li> </ol> </li> </ol> |  |   |        |

“Agressivo”) na frente da gaiola e devem ter focinheiras adequadas para a manipulação. O tratamento para estes deve ser injetável. Medicações orais deverão ser ministradas pelos tutores ou só serão administradas junto com alimento ou em sonda nasoesofágica;

7.1.8. A Ficha de Identificação do paciente deve ser anexada na porta da baia de cada paciente, contendo no mínimo: nome do paciente, número de registro no DoctorVet, diagnóstico, peso atual do paciente e nome do veterinário responsável;

7.1.9. Preencher de forma organizada e completa a FICHA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS

7.1.9.1. Medicações - para cada fármaco prescrito, listar: nome do medicamento, princípio ativo, apresentação (comprimido, cápsula, xarope, injetável, etc.), concentração, dose (em mg ou mL/kg), volume a ser administrado (em mL), horários e via de administração;

7.1.9.2. Fluidoterapia (Tipo de fluido, equipo, quantidade, gotejamento, via, duração, complementos);

7.1.9.3. Dieta (Especificar tipo e "receita"), volume e horários;

7.1.9.4. Averiguar se as medicações, materiais necessários e alimentos específicos para a necessidade do paciente estão disponíveis no HVet, caso contrário, deve solicitar a compra dos mesmos pelo tutor do animal, que deverá trazê-los ao HVet;

7.1.9.5. Exames a serem realizados;

7.1.9.6. Realizar contato com tutor quando necessário (dúvidas, mudanças no quadro, autorizações para exames e/ou procedimentos, necessidade de compra externa de medicações/alimentos/fraldas e etc.);

7.1.9.7. Determinar alta ou necessidade de internação hospitalar e comunicar ao tutor;

7.1.9.8. Providenciar o ENCAMINHAMENTO do paciente, quando necessário;

7.1.9.9. Liberar o paciente e responder aos questionamentos do tutor;

7.1.9.10. Dar continuidade à assistência do paciente e tutor;

7.1.9.11. Notificação do óbito para o tutor.

7.2. Equipe de Internação:

7.2.1. Quanto ao ambiente de trabalho:

7.2.1.1. Manter ambiente de trabalho limpo e organizado;

7.2.1.2. Manter material de trabalho limpo e abastecido;

7.2.1.2.1. Diariamente pela manhã: revisar e abastecer pissetas, gazes, algodão, papel toalha;

7.2.1.2.2. Diariamente ao final do expediente: lavar pratos e materiais, retirar toalhas/cobertores das baias, retirar restos de alimentos e armazenar ou descartar adequadamente, revisar e organizar bancadas/mesas/baias, organizar as pendencias e destinar adequadamente as fichas. Não deixar pratos sujos na pia.

7.2.2. Quanto ao paciente:

- 7.2.2.1. Acompanhar o paciente ao longo do dia de internação;
  - 7.2.2.2. Monitorar o paciente com avaliações clínicas periódicas, atentando à evolução clínica dos mesmos;
  - 7.2.2.3. Monitorar produção de fezes, urina, conforto e etc, identificando as necessidades de cuidados;
  - 7.2.2.4. Realizar os cuidados necessários para o bem estar e melhoria do paciente (trocar fraldas/toalhas, limpar paciente, trocar decúbito, alimentar, dar água, trocar curativo...);
  - 7.2.2.5. Respeitar o protocolo terapêutico adotado pelo Veterinário responsável;
  - 7.2.2.6. Discutir respeitosamente e diretamente com o Veterinário responsável condutas divergentes, inadequadas, desatualizadas ou quaisquer outros aspectos pertinentes;
  - 7.2.2.7. Comunicar o Veterinário responsável caso haja alterações que necessitem mudança/ajustes/incrementos de medicamento(s)/dieta/exames/conduitas;
  - 7.2.2.8. Colhetar e encaminhar exames solicitados;
  - 7.2.2.9. A equipe de internação se isenta da responsabilidade de acompanhar exames que exijam contenção/acompanhamento em casos referentes à "comodidade do tutor ou veterinário responsável";
  - 7.2.2.10. Análisar e discutir com a equipe e veterinário responsável os resultados dos exames necessários aos ajustes de protocolos diários;
  - 7.2.2.11. Preenchimento completo, legível e adequado do RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, da FICHA CLÍNICA e/ou da ficha MONITORAÇÃO-INTERNAÇÃO;
  - 7.2.2.12. Conferir prescrições quando houver dúvidas (volume/fármaco/via e etc fora do habitual);
  - 7.2.2.13. Averiguar acesso venoso antes da administração de quaisquer fármacos ou fluidos sempre.
- 7.3. Coordenar tecnicamente as incumbências da equipe de veterinários e estagiários para garantir que as atividades sejam bem distribuídas e realizadas nos horários certos.

## **PERIODICIDADE**

- Diariamente

## **OBSERVAÇÕES - CONSIDERAÇÕES**

- ➤ •Avalie o acesso venoso do paciente antes da administração de medicações pela via intravenosa, verificando se há presença de flebite, sujidades ou ar no equipo. Caso seja necessário, refaça o acesso.
- ➤ •Durante a reconstituição, diluição e administração do medicamento, observe qualquer mudança de coloração e a formação de precipitados e cristais. Caso ocorra um desses eventos, interrompa o processo e troque a medicação.
- ➤ •Verifique na bula da medicação o tipo de diluente recomendado, via de administração, efeitos adversos e interações medicamentosas prejudiciais

**Elaborado por:** Samara Maguilnik

**Data da Criação:** 08/10/2024